RESCISÃO DE CONTRATO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO Nº 00053/2022-CPL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Termo de Rescisão do contrato nº 00053/2022-CPL, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI/PB, e a Empresa: MARCOS CELIO SOBRAL DE GOUVEIA 09207592460, CNPJ: 41.191.340/0001-24. OBJETO: Rescisão do Contrato de FRETAMENTO DE VEÍCULOS PARA CONDUZIR PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E OUTROS PROCEDIMENTOS DE SAÚDE EM OUTRAS CIDADES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB, Pregão Presencial nº 0005/2022, BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93, Art. 78, I e Art. 79, II e suas alterações, Assinam: JOSÉ HÉLDER TRAJANO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal, CPF nº 084.783.214-70, pela PMSJC., e o Sr. MARCOS CELIO SOBRAL DE GOUVEIA, CPF: 092.075.924-60, pela Empresa, data da assinatura, 05 de setembro de 2022.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20220905123138**
Título	EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO Nº 00053/2022-CPL
Tipo da matéria	RESCISÃO DE CONTRATO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	05/09/2022 12:32
Data/hora autorização	05/09/2022 12:32
Data de circulação	06/09/2022
Diário Oficial	Edição nº 01069, data 06/09/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOSEILMA DE SOUZA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 06/09/2022 — Edição 01069. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220905123138&link=PMSJC. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 30/09/2026 08:50

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220905123138**, intitulada **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO Nº 00053/2022-CPL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 05/09/2022 12:32 | **Autorização:** 05/09/2022 12:32 | **Circulação:** 06/09/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01069, 06/09/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **JOSEILMA DE SOUZA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB torna público o Termo de Rescisão do Contrato nº 00053/2022-CPL, firmado com a empresa MARCOS CELIO SOBRAL DE GOUVEIA 09207592460, CNPJ 41.191.340/0001-24, tendo por objeto a rescisão do contrato de fretamento de veículos destinado a conduzir pessoas carentes do município de São João do Cariri para realização de exames e outros procedimentos de saúde em outras cidades, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São João do Cariri/PB, decorrente do Pregão Presencial nº 0005/2022, com fundamento na Lei nº 8.666/93, art. 78, I, e art. 79, II, e suas alterações. A assinatura do termo ocorreu em 05 de setembro de 2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220905123138&link=PMSJC. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/09/2026 08:50